



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.810

Resolve sobre recursos para participação em cerimônia de colação de grau simbólica dos discentes Davi Bastos Martins de Oliveira, Flávio Fernandes Franco Filho, Janaina Mattiello Alves, João Paulo Ferreira, Matheus Bem Hur Machado Dias, Rafaela de Oliveira, Rinara Santos Hugo, Thais Avila Braz e Wagner da Silva Stein.

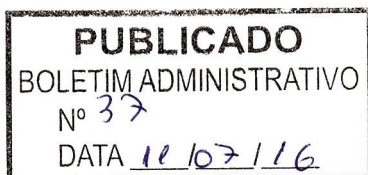
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra a Resolução CEPE nº 5.709, que aprovou normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Recorrentes	Cursos	Matrículas
Davi Bastos Martins de Oliveira	Engenharia de Minas	11.1.1531
Flávio Fernandes Franco Filho	Engenharia Civil	10.2.1382
Janaina Mattiello Alves	Engenharia Ambiental	10.2.1067
João Paulo Ferreira	Engenharia de Controle e Automação	11.1.1690
Matheus Bem Hur Machado Dias	Engenharia Civil	11.1.1575
Rafaela de Oliveira	Engenharia de Minas	10.2.1339
Rinara Santos Hugo	Engenharia de Minas	10.2.1546
Thais Avila Braz	Engenharia Metalúrgica	10.2.1311
Wagner da Silva Stein	Engenharia Civil	10.1.1467



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente